



## Associação dos Servidores da Polícia Federal no DF

[www.diref.org.br](http://www.diref.org.br)

SPS – Área Especial – Conjunto 4 “Parte”  
Cep: 70610-902 – Brasília – DF –  
PABX (61) 3346-4861 e (61) 3346-1023  
E-mail: [diref@diref.com.br](mailto:diref@diref.com.br)



# Copa de Futebol da Diref - 2008

## Troféu Jonas Pires de Carvalho

Categoria: Externo Absoluto

### REGULAMENTO

#### I – OBJETIVO

Art. 1º - A Copa de Futebol Diref 2008 - Troféu Jonas Pires de Carvalho - tem por finalidade congregar e promover a valorização dos filiados ao quadro efetivo da Associação dos Servidores da Polícia Federal no Distrito Federal (Diref) e seus familiares, bem como estreitar os laços com a comunidade em geral.

#### II – DA INSCRIÇÃO

Art. 2º - Poderão participar da Copa Diref os filiados ativos e inativos que integram o quadro efetivo da Diref e os atletas convidados pela Secretaria de Esportes da Diref.

Parágrafo único – Cada equipe participante contribuirá com a quantia de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para o custeio das despesas relativas à arbitragem e material utilizado na competição.

Art. 3º - As equipes poderão inscrever quantos atletas desejarem, não havendo limite para inscrição.

Parágrafo único - Poderão ser inscritos novos atletas no decorrer do campeonato, à exceção das fases semifinal e final.

Art. 4º - A inscrição de novo atleta deverá ser comunicada quando do início da partida em que estiver a equipe solicitante envolvida.

Art. 5º - Em hipótese alguma um atleta que participou de uma partida por uma equipe poderá atuar por uma outra no mesmo campeonato.

Parágrafo único - Comprovada a participação de um atleta por uma outra equipe, esta perderá os pontos para a equipe adversária. Caso a irregularidade seja constatada em ambas as equipes, nenhuma delas somará pontos.

Art. 6º - Cada equipe, em campo, será integrada por 11 (onze) atletas, sendo que nenhuma partida do Campeonato poderá ser iniciada ou reiniciada com menos de 7 (sete) atletas, por quaisquer das equipes disputantes.

§ 1º - Na hipótese do não atendimento ao previsto neste artigo, o árbitro aguardará até 15 (quinze) minutos após a hora marcada para o início da partida, findo

os quais, a equipe regularmente presente será declarada vencedora pelo placar de 3x0.

§ 2º - Para os jogos subseqüentes da rodada, não será concedida a tolerância para o início da partida, salvo motivo de força maior, a critério da Comissão Organizadora.

§ 3º - Se o fato previsto no parágrafo anterior ocorrer com ambas as equipes, as duas equipes perderão 03 (três) pontos ganhos do somatório já conquistado na tábua de classificação.

§ 4º - A equipe que iniciar a partida com menos de 11 (onze) atletas poderá ser completada no decurso da mesma, desde que cientificado o árbitro, e o nome dos atletas que a completarão sejam inseridos na súmula da partida.

§ 5º - A equipe que, por não apresentar o número mínimo de atletas, impedir a realização da partida ou ficar reduzida a menos de 7 (sete) atletas ("cai-cai"), será considerada perdedora pela contagem de 3 x 0 (três a zero). Caso as duas equipes praticarem a mesma irregularidade na partida, não somarão pontos e ambas terão subtraídos 03 (três) pontos ganhos do somatório já conquistado na tábua de classificação.

§ 6º - À equipe em vantagem no marcador, que não tenha causado o encerramento antecipado da partida, fica assegurado o resultado constante no momento da interrupção desde que seja maior ou igual a 3 x 0 (três a zero). Caso o resultado seja menor será considerado 3 x 0 (três a zero).

§ 7º - Sempre que uma equipe, atuando apenas com 7 (sete) atletas, tiver um ou mais atletas contundidos, poderá o árbitro conceder um prazo de até 5 (cinco) minutos para o tratamento ou recuperação do atleta. Esgotado este prazo, sem que o atleta tenha sido reincorporado à sua equipe, dará o árbitro como encerrada a partida, procedendo-se na forma prevista no parágrafo anterior.

§ 8º - Se uma equipe abandonar a competição ou dela for eliminada pela Comissão Organizadora depois de seu início, os resultados de suas partidas na fase em disputa serão anulados, independentemente das sanções de competência da Comissão Organizadora. Nesse caso, as demais partidas subseqüentes da equipe constantes da tabela serão automaticamente canceladas.

§ 9º - Com a anulação da partida prevista no parágrafo anterior, serão desconsiderados os pontos ganhos e perdidos, o saldo de gols, os gols marcados e/ou sofridos, que serão computados apenas para efeito do somatório previsto no Art. 26, itens III e IV para apontar o artilheiro e o melhor goleiro da competição.

### **III – DA COMPETIÇÃO**

Art. 7º - A Copa Diref será regida pelas regras de Futebol, observadas as instruções constantes deste Regulamento.

Art. 8º - A duração da partida será de 80 (oitenta) minutos, dividida em 2 (dois) tempos de 40 (quarenta) minutos, com intervalo de 10 (dez) minutos para descanso, entre a primeira e a segunda etapa.

Art. 9º - O mando de campo será da equipe que ficar posicionada na coluna à esquerda da tabela.

Art. 10 - Todas as equipes deverão apresentar-se uniformizadas. Caso haja semelhança nos uniformes, a critério da arbitragem, o mandante da partida deverá

trocar de uniforme. Na falta de um segundo uniforme, a equipe deverá utilizar os coletes distribuídos pela Comissão Organizadora;

§ 1º - O uniforme completo constará de camisa, short, meião e chuteira.

§ 2º - Será vedada, pelo árbitro, a participação do atleta que se apresentar com qualquer peça do uniforme fora do padrão da equipe ou do que foi definido pela Comissão Organizadora.

Art. 11 - Será permitido às equipes levar para o banco de reservas, além do treinador, 1 (um) massagista e todos os atletas inscritos, desde que estejam devidamente uniformizados.

Parágrafo único - Será vedada a presença, no banco de reservas, de atleta que estiver sem uniforme, de atleta que estiver cumprindo suspensão ou de atleta expulso no decorrer da partida.

Art. 12 - Será permitido ao treinador promover um número ilimitado de substituições, inclusive do goleiro, podendo o atleta substituído retornar ao jogo.

Art. 13 - O Campeonato será regido pelo sistema de pontos ganhos, observando-se os seguintes critérios:

01 (um) ponto para cada equipe em caso de empate.

03 (três) pontos para equipe vencedora.

#### **IV - DA CLASSIFICAÇÃO**

Art. 14 – As equipes jogarão entre si em um único turno, classificando-se para a fase Semifinal as 4 (quatro) equipes que somarem mais pontos no decorrer do campeonato, obedecidos os critérios relacionados no Art. 15.

#### **Dos critérios de desempate**

Art. 15 - Na hipótese de empate com o mesmo número de pontos ganhos entre duas ou mais equipes, serão aplicados – pela ordem - os critérios de desempate abaixo relacionados:

I - Menor número de cartões vermelhos por equipe;

II - Menor número de cartões amarelos por equipe;

III - Maior número de vitórias;

IV - Maior saldo de gols;

V - Ataque mais positivo;

VI – Confronto direto entre as 2 (duas) equipes empatadas;

VII - Sorteio (moeda).

#### **Fase Semifinal**

Art. 16 – Para a fase semifinal, as equipes classificadas jogarão obedecendo ao cruzamento do 1º colocado x 4º colocado, enquanto o 2º colocado enfrentará o 3º colocado no campeonato.

Art. 17 - Havendo empate no tempo normal, será realizada uma prorrogação de 20 (minutos) dividida em 2 (dois) tempos de 10 (dez) minutos, sem intervalo, para que se conheça o finalista do Campeonato. Não haverá *golden gol*.

Parágrafo único - Persistindo o empate, serão efetuadas 5 (cinco) cobranças de pênaltis alternadas para cada equipe. Persistindo ainda a igualdade, serão efetuadas cobranças individuais alternadas, quantas forem necessárias para indicar o finalista.

### **Fase Final**

Art. 18 - Os vencedores da fase semifinal disputarão o título de Campeão e Vice-campeão da competição, em partida única.

Parágrafo único - Persistindo o empate no tempo normal, serão efetuadas 5 (cinco) cobranças de pênaltis alternadas para cada equipe. Persistindo ainda a igualdade, serão efetuadas cobranças individuais alternadas, quantas forem necessárias para indicar o finalista.

Art. 19 – Não haverá disputa para indicar a terceira colocação. Será considerada vencedora, para efeito de entrega de troféu, a equipe que houver apresentado melhor campanha na fase semifinal, obedecidos os critérios de desempate definidos no Art. 15 deste regulamento.

### **V – DA ARBITRAGEM**

Art. 20 - A arbitragem do Campeonato ficará a cargo de Associação Brasiliense de Árbitros – ABF ou de quem a Comissão Organizadora indicar.

Art. 21 - A súmula do jogo, que será confeccionada em 1 (uma) via, será entregue à Comissão Organizadora após a realização da partida ou, no máximo, até às 17 (dezessete) horas do primeiro dia útil após a realização da partida.

### **VI – DA DISCIPLINA**

Art. 22 - Os cartões amarelos serão cumulativos, com suspensão automática após o segundo cartão.

§ 1º - No caso do atleta ser apenado com um cartão amarelo antes de levar um segundo amarelo e – conseqüentemente - um cartão vermelho na partida, o mesmo será computado a fim de definir a suspensão automática após o segundo cartão.

§ 2º - Os árbitros assinalarão, destacadamente, na súmula, os casos de aplicação *direta* de cartão vermelho, distintamente dos casos de aplicação do vermelho após o segundo amarelo.

§ 3º - Em caso de reincidência na 2º série, o atleta será suspenso por 2 (duas) partidas e assim sucessivamente.

Art. 23 - O atleta punido com cartão vermelho cumprirá, obrigatoriamente, suspensão de 1 (uma) partida; em caso de reincidência será suspenso por 2 (duas) duas partidas e assim sucessivamente.

§ 1º - No caso de expulsão motivada por agressão física ou verbal aos membros da arbitragem, mesários, treinadores, preparadores, massagistas, atletas, dirigentes e espectadores, relatada ou não na súmula do jogo pelo árbitro, sendo do conhecimento da comissão Organizadora ou se denunciada por representação escrita de qualquer parte interessada, observado o prazo previsto no Art. 25 deste regulamento, os envolvidos serão submetidos a julgamento pela Comissão Organizadora.

§ 2º - Da mesma forma e prazo, o atleta, treinador, massagista, preparador, dirigente ou representante de equipe, mesmo que não tenha sido expulso no jogo, mas que for citado na súmula pelo árbitro ou mesário por qualquer ato de indisciplina, dentro ou fora do campo ou, ainda, sendo do conhecimento da Comissão Organizadora ou que tenha sido denunciado por qualquer parte interessada, será também levado a julgamento pela Comissão Organizadora.

## **VII – DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

Art. 24 – A Comissão Organizadora é o órgão encarregado, em única instância, de receber e julgar os atos de indisciplina, atitudes antidesportivas e os pedidos de impugnação à validade da partida ou de seu resultado.

§ 1º – A Comissão terá as seguintes atribuições:

I – Elaborar o regulamento e tabelas da competição;  
II – Providenciar o quadro de árbitros;  
III - Acompanhar a competição até o seu término;  
IV – Apurar e divulgar os dados pela Internet, visando dar ampla publicidade à competição.

V - Analisar, julgar e decidir – em única instância – sobre os casos omissos ou dúbios referentes a este regulamento.

§ 2º – A Comissão Organizadora será integrada por 3 (três) membros indicados pela Diref, sendo – pelo menos - 01 (um) deles integrantes da Diretoria.

Art. 25 – Em caso de pedido de impugnação à validade da partida ou de seu resultado durante a competição, os interessados terão até às 17 (dezesete) horas do primeiro dia útil após a realização da partida que motivou o pedido, para formalizá-lo junto à Comissão Organizadora do Campeonato.

§ 1º - Para dar entrada no pedido, será necessário que a equipe recolha uma taxa de R\$ 100,00 (cem reais) à Comissão Organizadora. Caso o pedido seja deferido, a recorrente será reembolsada.

§ 2º - Não caberá, em hipótese alguma, recurso das decisões da Comissão Organizadora.

§ 3º - No caso de ocorrer o retardamento da entrega da súmula pelo árbitro, o prazo passará a correr a partir da data do recebimento da súmula pela Comissão Organizadora.

Art. 26 – A Comissão Organizadora reunir-se-á, quando convocada, em local e horário preestabelecidos, para julgar os processos constantes da pauta.

## **VIII - DA PREMIAÇÃO**

Art. 27 – A Comissão Organizadora fará a seguinte premiação:

I - Troféu e medalhas para a equipe Campeã;  
II - Troféu para a equipe Vice-Campeã;  
III – Troféu para a equipe classificada em terceiro lugar;  
IV – Medalha para o Artilheiro, e  
V – Medalha para o melhor Goleiro.

§ 1º - A medalha de Melhor Goleiro será oferecida ao atleta que alcançar a média mais alta entre os goleiros que atuarem um mínimo de 240 (duzentos e quarenta) minutos, o equivalente a 3 (três) partidas do campeonato.

§ 2º - A média a que se refere o parágrafo anterior será aferida na relação [número de minutos jogados] / [número de gols sofridos].

§ 3º - Caso dois atletas terminem o campeonato empatados como goleador ou como melhor goleiro, os critérios de desempate serão - pela ordem - os seguintes:

a) Ganhará a medalha o atleta que houver recebido o menor número de cartões vermelhos;

b) Permanecendo o empate, ganhará a medalha o atleta que houver recebido o menor número de cartões amarelos;

c) Permanecendo o empate, ganhará a medalha o atleta que tiver mais idade.

d) Sorteio.

§ 4º - Se o atleta ou a sua equipe forem desclassificados por indisciplina, não poderão concorrer à premiação prevista neste artigo.

## **IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 28 – O Representante legal da equipe, quando do seu impedimento para participar das atividades junto à Comissão Organizadora, deverá indicar, por escrito, o seu substituto.

Art. 29 – As alterações na tabela poderão ocorrer apenas por determinação da Comissão Organizadora, após analisar os pedidos das equipes.

Art. 30 – A página da Diref na Internet, no endereço [www.diref.org.br](http://www.diref.org.br), é o site oficial da competição e lá serão publicados os boletins, citações, dados, resultados, informações, notícias, fotos e tudo o mais referente ao campeonato.

Parágrafo único – A nenhum dirigente de equipe ou atleta é dado alegar desconhecimento do teor dos Boletins Informativos publicados na página da Diref.

Art. 31 – Os casos omissos neste Regulamento ou que venham gerar dúvidas de interpretação, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do campeonato.

Brasília/DF, 16 de abril de 2008

Comissão Organizadora  
Diref



## Associação dos Servidores da Polícia Federal no DF

[www.diref.org.br](http://www.diref.org.br)

SPS – Área Especial – Conjunto 4 “Parte”

Cep: 70610-902 – Brasília – DF –

PABX (61) 3346-4861 e (61) 3346-1023

E-mail: [diref@diref.org.br](mailto:diref@diref.org.br)



<b>COPA DIREF DE FUTEBOL</b>						
<b>TROFÉU JONAS PIRES DE CARVALHO</b>						
<b>TABELA</b>						
<b>1ª Rodada – Fase Classificatória</b>						
19/ABR	08h45	ASTCU	-	x	-	Amigos do Tom
SÁB	10h15	Diref	-	x	-	Malhadinha
20/ABR	10h00	Centro-América	-	x	-	Menudos
<b>2ª Rodada – Fase Classificatória</b>						
26/ABR	08h45	Menudos	-	x	-	Diref
SÁB	10h15	Amigos do Tom	-	x	-	Centro-América
27/ABR	10h00	Malhadinha	-	x	-	ASTCU
<b>3ª Rodada – Fase Classificatória</b>						
01/MAI	10h00	Amigos do Tom	-	x	-	Diref
10/MAI	08h45	ASTCU	-	x	-	Centro-América
SÁB	10h15	Malhadinha	-	x	-	Menudos
<b>4ª Rodada – Fase Classificatória</b>						
17/MAI	08h45	Menudos	-	x	-	Amigos do Tom
SÁB	10h15	Diref	-	x	-	ASTCU
18/MAI	10h00	Centro-América	-	x	-	Malhadinha
<b>5ª Rodada – Fase Classificatória</b>						
24/MAI	08h45	Diref	-	x	-	Centro-América
SÁB	10h15	ASTCU	-	x	-	Menudos
25/MAI	10h00	Amigos do Tom	-	x	-	Malhadinha
<b>6ª Rodada – Fase Semifinal</b>						
31/MAI	08h45	2º Classificado	-	x	-	3º Classificado
SÁB	10h15	1º Classificado	-	x	-	4º Classificado
<b>7ª Rodada – Fase Final</b>						
07/JUN	09h00	Preliminar	-	x	-	Preliminar
SÁB	10h00	Vencedor Jogo 1	-	x	-	Vencedor Jogo 2

**(\*) Como não haverá disputa de terceiro lugar (Veja o Regulamento) a Comissão Organizadora está estudando uma programação para a preliminar da grande decisão da manhã do dia 7 de Junho.**